



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **GFTI/DEAIN**

Processo: **08704.002161/2025-89**

Interessado: **ALVARO VILELA**

1. Considerando os argumentos apresentados, respaldados por documentação comprobatória da autorização de residência e em consulta ao SISMIGRA, entendo ser o caso de cancelamento do AI 1348_00901_2025.

2. Ao GFTI, para as providências de praxe, comunicando-se o interessado e/ou seu representante legal.

RODRIGO WEBER DE JESUS

Delegado de Polícia Federal
Chefe do Controle Migratório
DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO WEBER DE JESUS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/03/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40120734&crc=59CC5FD9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40120734&crc=59CC5FD9).

Código verificador: **40120734** e Código CRC: **59CC5FD9**.

Referência: Processo nº 08704.002161/2025-89

SEI nº 40120734